



SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL
DO RIO GRANDE DO NORTE - SESI/DR-RN

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2015, PROCESSO Nº 38346/2014 – SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO.

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional do Rio Grande Norte- SESI/DR-RN, Superintendência Regional do SESI/DR-RN, com sede na Avenida Senador Salgado Filho n. 2860 - 6º andar, Lagoa Nova, Cep 59075-900- Natal/RN, torna público o presente, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e alterações, considerando que:

- O SESI publicou em 03/08/2015 o Edital de Credenciamento nº 006/2015 para Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Em 04/07/2016 foi publicado termo aditivo prorrogando o edital até 03/08/2018;
- Estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições do SESI;
- Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas até a data de 03/08/2019, não acarretando prejuízo para as Empresas nem para o SESI;
- O edital de Credenciamento 006/2015, estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do item 9, subitem 9.1 do referido edital;
- Continuarão abertas as inscrições para as pessoas físicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2015;
- **RESOLVE** prorrogar o Edital de Credenciamento nº 006/2015, mediante as seguintes condições:



PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 006/2015 E DEMAIS CONDIÇÕES.

O prazo de vigência previsto no item 9, subitem 9.1 do Edital de Credenciamento n. 006/2015 para Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, por este Termo, fica prorrogado até a data de **03/08/2019**.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento mediante apresentação dos documentos de habitação, termo de aceitação dos preços e demais documentos, nas formas estabelecidas no edital de credenciamento n. 006/2015.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento 006/2015 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Natal/RN, 02 de agosto de 2018.

Gontran Costa de Azevedo
Superintendente Regional do SESI em exercício

